

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 237/2017

São Luís, de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1771/2017,

## RESOLVE

Interromper, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1° período de 2016, marcadas para 17 a 28/4/2017, nos dias 24 e 25/4/2017, ficando o saldo de 2 (dois) dias para serem usufruídos no período de 2 a 3/5/2017, tendo em vista que o magistrado participará da abertura da Semana de Extensão dos Servidores, promovida pela Escola Judicial deste TRT.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs